



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo nº 003438/2025

Autorizo na forma do Art. 72, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

I - Objeto:

Aquisição de medicamentos manipulados a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde na realização de Colposcopia.

II - Contratada:

FARMACIA ARAÇA LTDA – CNPJ: 07.211.082/0001-62 no Lote 01, no valor total de **R\$ 1.440,00** (mil quatrocentos e quarenta reais).

III - Fundamentação jurídica:

Lei Nº 14.133/2021 Dispensa Art. 72, Inciso III

Código De Identificação CidadES 2026.05E0500001.09.0007

A contratação será formalizada mediante CONTRATO ADMINISTRATIVO.

Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº **003438/2025**.

Encaminhe-se o presente processo ao Setor de Contratos para providenciar a elaboração do Contrato Administrativo, bem como sua publicação consoante legislação vigente e informações constantes no processo.

Após, encaminha-se a ao Setor Competente para emissão de Autorização de Empenho; Empenho e Emissão de Ordem de Serviço;

Determino a publicação no site da Prefeitura Municipal de Rio Bananal e por extrato no Diário Oficial dos Municípios, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Art. 72, Parágrafo único.

Rio Bananal/ES, 13 de março de 2026.

Jussara Faé

Secretaria Municipal Interina
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal